



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00001

MP 596/2012

Mensagem 155/2012-CN

543/2012, na origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

MPV Nº 596/2012

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2051.1851.0023

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA – ESTADO DO CEARÁ

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 15.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0107

AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 4; MOD 90; FONTE: 300

VALOR: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa alocar recursos para atender projetos de infraestrutura hídrica que possa melhorar a qualidade de vida econômica, sociais do Estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

ASSINATURA

12/12/2012

